

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: BELEM DE MARIA

# Relatório Anual de Gestão 2020

MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	BELÉM DE MARIA
<b>Região de Saúde</b>	Palmares
<b>Área</b>	69,47 Km²
<b>População</b>	12.122 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	175 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6587941
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	10184703000170
<b>Endereço</b>	RUA JOAO PESSOA 10
<b>Email</b>	saude_belem@hotmail.com
<b>Telefone</b>	3686-1482

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ROLPH EBER CASALE JUNIOR
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE
<b>E-mail secretário(a)</b>	pref.belemdemaria@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	81994921036

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Data de criação</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Natureza Jurídica</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	A informação não foi identificada na base de dados

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	22910	97,58
BARREIROS	233.37	42866	183,68
BELÉM DE MARIA	69.465	12169	175,18
CATENDE	206.923	43778	211,57
CORTÊS	101.332	12543	123,78
ESCADA	347.197	69701	200,75
GAMELEIRA	257.716	31578	122,53
JAQUEIRA	89.096	11632	130,56
JOAQUIM NABUCO	121.884	15999	131,26
LAGOA DOS GATOS	233.165	16345	70,10
MARAIAL	196.246	11098	56,55
PALMARES	336.838	63745	189,25
PRIMAVERA	109.942	15231	138,54
QUIPAPÁ	230.614	26309	114,08
RIBEIRÃO	287.987	47813	166,02
RIO FORMOSO	239.814	23719	98,91
SIRINHAÉM	378.79	46845	123,67
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	16239	103,58
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	21868	316,03
TAMANDARÉ	190.017	23852	125,53
XEXÉU	110.803	14789	133,47
ÁGUA PRETA	543.158	37386	68,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



### • Considerações

Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29, sendo de fundamental importância

estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre a Gestão e População. A secretaria Municipal de Belém de Maria apresenta o relatório anual de gestão para o exercício de 2020 que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação, subsidiado pela lei orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3176 de 24/11/2008

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O referido relatório tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços em saúde. Salientamos que o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Belém de Maria. Ressaltamos que este é o quarto ano de gestão e o terceiro ano do plano municipal de saúde de 2018-2021 que tem por objetivo visar uma administração com transparência e monitoramento para o alcance das metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamento que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2020 e PMS 2018-2021. Além dos desafios propostos devido ao estado de pandemia do COVID 19 que nos encontramos, onde se fez necessário uma reanálise das pactuações em vigência, haja vista a necessidade das intervenções de combate a pandemia em nosso município

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	525	501	1026
5 a 9 anos	547	520	1067
10 a 14 anos	531	481	1012
15 a 19 anos	529	534	1063
20 a 29 anos	1047	1131	2178
30 a 39 anos	865	946	1811
40 a 49 anos	705	811	1516
50 a 59 anos	541	533	1074
60 a 69 anos	324	370	694
70 a 79 anos	209	237	446
80 anos e mais	106	129	235
<b>Total</b>	<b>5929</b>	<b>6193</b>	<b>12122</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/04/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Belém de Maria	148	124	158	151	150

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/04/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	23	23	16	43
II. Neoplasias (tumores)	29	19	28	34	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8	4	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	4	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	5	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	4	3	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	44	46	45	42

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	15	25	26	21	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	36	73	49	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	9	8	16	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	3	3	4	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	26	33	30	19
XV. Gravidez parto e puerpério	143	131	168	161	131
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	15	22	8	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	6	1	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	5	9	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	63	49	55	68	63
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	7	7	12	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>489</b>	<b>415</b>	<b>517</b>	<b>493</b>	<b>448</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	3	4	2	9
II. Neoplasias (tumores)	6	7	7	10	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8	7	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	3	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	17	26	29	15
X. Doenças do aparelho respiratório	4	7	8	10	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	3	4	3	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	7	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	1	1



Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	1	4	1	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	10	7	11	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>66</b>	<b>82</b>	<b>72</b>	<b>85</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Belém de Maria é predominantemente da zona urbana, porém ainda há uma pequena parcela da população em área rural, Foi observado que a maioria da população residente no município é masculina.

Em face de serie histórica de nascidos vivos no município de Belém de Maria o quantitativo se demonstra que anos alternados houve crescimento de natalidade, porém em outros anos observa-se que há ainda que em números percentuais pequenos uma diminuição também de um ano para o outro.

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Belém de Maria possui o perfil de morbidade hospitalar comum à maioria dos municípios do interior pernambucano, os quais ainda possuem importante número de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias e do aparelho digestivo. No entanto, a maioria das interações, como esperado, são decorrentes Gravidez, Parto e Puerpério e doenças do aparelho digestivo.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.066
Atendimento Individual	10.583
Procedimento	13.505
Atendimento Odontológico	2.697

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	25	8837,40
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>25</b>	<b>8837,40</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19279	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11739	10908,02	-	-
03 Procedimentos clínicos	154454	279186,35	25	8837,40
04 Procedimentos cirúrgicos	9339	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2376	19958,40	-	-
<b>Total</b>	<b>197187</b>	<b>310052,77</b>	<b>25</b>	<b>8837,40</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1783	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	170	-
<b>Total</b>	<b>1953</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Fica evidenciado no que diz respeito à produção apresentada pela atenção básica uma evolução na crescente de procedimentos ofertados ao longo do ano

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	15	0	0	15
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza mais complexa estão presentes na iniciativa privada fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de Estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública. Destacamos a ampliação de 01 unidade básica de saúde, bem como a implantação do centro de combate ao covid 19

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	4	17
	Intermediados por outra entidade (08)	10	5	9	18	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	6	5	14	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	25	22	22	21	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	44	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	74	88	86	48

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Há a dificuldade de expansão dos quadros da secretaria de saúde, sobretudo por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal que provoca impedimento de expansão de recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, desde profissionais de nível médio ou superior

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a 02 equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	1	Número	1	100,00
2. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Contemplar as ações preconizadas pela Programação Anual de Saúde em 100% de suas ações	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	Redução do índice de morbidade relacionado às causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual			10,00	10	Percentual	10	100,00
4. Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretarias de Ação Social e Educação	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00
5. Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	Garantir o apoio matricial as equipes de Atenção Básica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ampliar em 02 equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Número			2	1	Número	1	100,00
7. Construção de 03 unidades Básicas de Saúde	Andamento das obras realizadas.	Número			3	2	Número	2	100,00
8. Ampliação de 01 Unidade Básica de Saúde	Andamento das obras realizadas.	Número			1	1	Número	1	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2** - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a média complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar em 20% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	Implementação de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	Percentual			20,00	15	Percentual	15	100,00
2. Garantir a referencia de procedimentos ambulatoriais e clínico- cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada.	Monitoramento da execução da Programação Pactuada Integrada – PPI.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3** - Organizar e Programar a Rede de Atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolatividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar a oferta da atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	Contemplar as ações de oferta e serviços na atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aumentar em 8% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas ou mais de pré-natal	Contemplar as ações de oferta e serviços na atenção básica garantindo a assistência gestacional	0			8,00	8	Percentual	8	100,00
3. Reduzir em 10% ao ano a realização de cesarianas	Incentivar o atendimento na atenção básica com vistas à importância do parto natural.	0			10,00	10	Percentual	10	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial, de forma articulada com a atenção básica com outros setores e secretarias municipais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	Implantação de protocolos de forma a garantir os serviços estabelecidos	0			100,00	100	Percentual	10	10,00
2. Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar	0			4	4	Número	4	100,00
3. Implementar o serviço de ambulatório municipal de saúde mental	Realizar a atenção em saúde mental de forma humanizada e integrada	0			1	1	Número	1	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5 - Promover a qualidade das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Redução do índice de mortalidade prematura por DCNT	0			100,00	95	Percentual	95	100,00
2. Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,35	.34	Razão	.34	100,00
2. Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	Monitoramento do número de mamografias realizadas na rede de saúde	0			10,00	8.5	Percentual	8.5	100,00
3. Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	Índice de atendimento da população masculina nas unidades básicas de saúde	0			100,00	95	Percentual	95	100,00



**OBJETIVO N° 1.7** - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com necessidades especiais.	Adequação dos ambientes para os portadores de necessidades especiais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ N° 2 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO N° 2.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a melhora da qualidade de vida dos municípios

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atingir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
2. Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Numero de casos notificados de tuberculose pulmonar bacilífera curados	0			85,00	85	Percentual	85	100,00
3. Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			3,00	3	Proporção	3	100,00
4. Encerrar 100% as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Notificações compulsórias imediatas e registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Aumentar em 10% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente	Ampliar as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente	0			10,00	10	Razão	10	100,00
6. Monitorar e notificar a incidência de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter a proporção de cura no mínimo 85% nos casos novos de hanseníase.	Numero de casos notificados de hanseníase curados	0			85,00	85	Taxa	85	100,00
8. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município	Cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município em mínimo de 80%	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
9. Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	Índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	0			1,00	1	Taxa	1	100,00
10. Ampliar o monitoramento de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	95	Percentual	95	100,00
11. Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Cadastro de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária	0			10,00	9	Taxa	9	100,00
12. Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	Investigar e encerrar todos os óbitos infantis, neonatais e fetais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos	Investigar e encerrar os óbitos maternos	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
15. Implantar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua	Notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua	0			100,00	95	Percentual	95	100,00
16. Reduzir incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0

### DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde que exista dispensação de medicamentos.	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService	0			100,00	95	Percentual	95	100,00
2. Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME)	0			4	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Investir na qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	Realizar atividades voltadas para a educação permanente nos setores da secretaria de saúde	0			1	1	Número	1	100,00
2. Qualificar os gestores, Conselheiros Municipais de Saúde e trabalhadores no âmbito municipal	Realizar atividades voltadas para a educação permanente	0			1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - POTENCIALIZAR A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO POPULAR E DA OUVIDORIA DO SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar atividades nas Unidades Básicas de Saúde de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo	Realizar atividades voltadas para as ações voltadas para a população	0			100,00	95	Percentual	95	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO, CENTRADOS NO PLANEJAMENTO INTEGRADO, NA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, NA INTER-SETORIALIDADE E NA RELAÇÃO INTER-FEDERATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS E EM UM FINANCIAMENTO ESTÁVEL**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Executar, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS no município de Belém de Maria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades Básicas de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	Avaliação por meio de reuniões bimestrais	0			100,00	95	Percentual	95	100,00
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva	Reuniões com as coordenações municipais de forma integrativa e sistematizada	0			1	1	Número	1	100,00

**OBJETIVO Nº 6.2** - Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.	Aquisição de computadores para as Unidades Básicas de Saúde	0			100,00	95	Percentual	95	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - POTENCIALIZAR A FUNÇÃO REGULATÓRIA E DE AUDITORIA COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - : Implementar e qualificar a Central de Regulação Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Organizar e monitorar os serviços contratualizados pelo município garantindo o acesso da população aos serviços de saúde	Realização dos agendamentos e monitoramento dos pacientes	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS de Belém de Maria com os insumos necessários para o seu funcionamento	Insumos necessários para o pleno funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	Manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Cumprir em 100% da Pactuação de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede	mínimo 65% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde.	0			100,00	95	Percentual	95	100,00

**OBJETIVO Nº 7.3 - Implementar e qualificar a gestão do Sistema Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	Realizar captação de recursos de fontes de investimento por meio de Emendas Parlamentares.	0			1.000.000	25	Número	25	100,00
2. Realizar captação de recursos de fontes de custeio para despesa primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	Realizar captação de recursos de fontes de custeio por meio de Emendas Parlamentares.	0			2.000.000	50	Número	50	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	. Ampliar a 02 equipes de Atenção Básica.	1
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	25
	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS de Belém de Maria com os insumos necessários para o seu funcionamento	100,00
	Organizar e monitorar os serviços contratualizados pelo município garantindo o acesso da população aos serviços de saúde	100,00

Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.	95,00
Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades Básicas de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	95,00
Implantar atividades nas Unidades Básicas de Saúde de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo	95,00
Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde que exista dispensação de medicamentos.	95,00
Atíngir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com necessidades especiais.	100,00
Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,34
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	95,00
Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	10,00
Ampliar e qualificar a oferta da atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
Aumentar em 20% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	15,00
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
Realizar captação de recursos de fontes de custeio para despesa primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	50
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	100,00
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva	1
Qualificar os gestores, Conselheiros Municipais de Saúde e trabalhadores no âmbito municipal	1
Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)	1
Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	8,50
Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	100,00
Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	4
Aumentar em 8% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas ou mais de pré-natal	8,00
Garantir a referencia de procedimentos ambulatoriais e clínico- cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada.	100,00
Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	10,00
Cumprir em 100% da Pactuação de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede	95,00
. Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	3,00
Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	95,00
Implementar o serviço de ambulatório municipal de saúde mental	1
Reduzir em 10% ao ano a realização de cesarianas	10,00
Encerrar 100% as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	100,00
Aumentar em 10% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente	10,00
Ampliar em 02 equipes de Saúde Bucal.	1
Monitorar e notificar a incidência de casos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
Construção de 03 unidades Básicas de Saúde	2
Manter a proporção de cura no mínimo 85% nos casos novos de hanseníase.	85,00
Ampliação de 01 Unidade Básica de Saúde	1
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município	80,00
Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	1,00

	Ampliar o monitoramento de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	9,00
	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos	100,00
	Reduzir incidência de sífilis congênita	0
301 - Atenção Básica	. Ampliar a 02 equipes de Atenção Básica.	1
	Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.	95,00
	Implantar atividades nas Unidades Básicas de Saúde de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo	95,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
	Atingir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,34
	Ampliar e qualificar a oferta da atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	8,50
	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	4
	Aumentar em 8% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas ou mais de pré-natal	8,00
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	10,00
	Reduzir em 10% ao ano a realização de cesarianas	10,00
	Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretarias de Ação Social e Educação	85,00
	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	100,00
	Ampliar em 02 equipes de Saúde Bucal.	1
	Construção de 03 unidades Básicas de Saúde	2
	Ampliação de 01 Unidade Básica de Saúde	1
	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 20% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	15,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	10,00
	Garantir a referencia de procedimentos ambulatoriais e clínico- cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada.	100,00
	Implementar o serviço de ambulatório municipal de saúde mental	1
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município	80,00
	Ampliar o monitoramento de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	9,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	95,00
	Atingir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	100,00
	Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	. Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	3,00
	Encerrar 100% as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Aumentar em 10% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente	10,00

Monitorar e notificar a incidência de casos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
Manter a proporção de cura no mínimo 85% nos casos novos de hanseníase.	85,00
Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	1,00
Ampliar o monitoramento de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	9,00
Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00
Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos	100,00
Implantar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua	95,00
Reduzir incidência de sífilis congênita	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.328.400,00	2.328.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.656.800,00
	Capital	20.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	574.201,17	574.201,17	2.088.000,00	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.270.402,34
	Capital	N/A	N/A	1.203.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.203.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	492.000,00	492.000,00	676.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.660.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	36.000,00	36.000,00	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	143.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	202.000,00	202.000,00	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	448.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O esforço da gestão na busca do alcance de metas se faz necessário para que possa ser ofertado a assistência de qualidade junto aos municípios de Belém de Maria. Há de se considerar que o esforço ocorre de forma conjunta com as coordenações municipais que operacionalizam as atividades de saúde de nossa secretaria municipal de saúde



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	0,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,59	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,27	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	46,67	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	21,33	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**  
ainda não foram disponibilizados os dados para a análise

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	283.934,21	1.880.610,73	0,00	0,00	0,00	0,00	172.274,13	2.336.819,07
	Capital	0,00	48.356,90	87.283,51	0,00	0,00	0,00	0,00	44.422,20	180.062,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	208.450,59	1.011.957,93	0,00	0,00	0,00	0,00	465.771,45	1.686.179,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	351.904,24	0,00	0,00	0,00	0,00	458.473,82	810.378,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	8.780,00	29.127,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.907,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	23.454,62	116.358,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.813,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.970.647,44	147.613,00	22.178,00	0,00	0,00	0,00	285.147,35	3.425.585,79
	Capital	0,00	5.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.305,00
TOTAL		0,00	3.548.928,76	3.624.855,84	22.178,00	0,00	0,00	0,00	1.426.088,95	8.622.051,55

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/04/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,19 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,45 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,69 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,78 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 714,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	18,84 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	51,07 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/04/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	627.743,00	627.743,00	444.292,25	70,78		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.600,00	81.600,00	23.308,96	28,56		
IPTU	48.000,00	48.000,00	17.569,27	36,60		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.600,00	33.600,00	5.739,69	17,08		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.000,00	11.000,00	10.535,00	95,77		
ITBI	11.000,00	11.000,00	10.535,00	95,77		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	188.000,00	188.000,00	99.238,05	52,79		
ISS	188.000,00	188.000,00	99.238,05	52,79		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	347.143,00	347.143,00	311.210,24	89,65		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.105.847,00	19.105.847,00	16.589.293,22	86,83		
Cota-Parte FPM	14.915.000,00	14.915.000,00	11.682.709,12	78,33		
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	659,81	21,99		
Cota-Parte do IPVA	267.000,00	267.000,00	193.837,19	72,60		
Cota-Parte do ICMS	3.897.000,00	3.897.000,00	4.696.845,78	120,52		
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	15.241,32	76,21		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.847,00	3.847,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.847,00	3.847,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.733.590,00	19.733.590,00	17.033.585,47	86,32		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	572.201,17	413.886,46	332.291,11	80,29	332.291,11	80,29	67.853,85	16,39	0,00
Despesas Correntes	572.201,17	365.386,46	283.934,21	77,71	283.934,21	77,71	19.496,95	5,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	48.500,00	48.356,90	99,70	48.356,90	99,70	48.356,90	99,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	492.000,00	212.917,93	208.450,59	97,90	208.450,59	97,90	68.415,97	32,13	0,00
Despesas Correntes	492.000,00	212.917,93	208.450,59	97,90	208.450,59	97,90	68.415,97	32,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	202.000,00	9.550,00	8.780,00	91,94	8.780,00	91,94	5.300,00	55,50	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	9.550,00	8.780,00	91,94	8.780,00	91,94	5.300,00	55,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	23.654,62	23.454,62	99,15	23.454,62	99,15	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	23.654,62	23.454,62	99,15	23.454,62	99,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.350.400,00	3.125.080,77	2.975.952,44	95,23	2.975.952,44	95,23	2.662.498,96	85,20	0,00
Despesas Correntes	2.328.400,00	3.119.080,77	2.970.647,44	95,24	2.970.647,44	95,24	2.657.193,96	85,19	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	6.000,00	5.305,00	88,42	5.305,00	88,42	5.305,00	88,42	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.742.601,17	3.785.089,78	3.548.928,76	93,76	3.548.928,76	93,76	2.804.068,78	74,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.548.928,76	3.548.928,76	2.804.068,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	744.859,98	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.548.928,76	3.548.928,76	2.804.068,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.555.037,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	993.890,94	993.890,94	249.030,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,83	20,83	16,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.555.037,82	3.548.928,76	993.890,94	744.859,98	744.859,98	0,00	0,00	744.859,98	0,00	1.738.750,92
Empenhos de 2019	2.490.254,75	2.938.807,51	448.552,76	149.369,76	0,00	0,00	56.190,36	93.179,40	0,00	448.552,76
Empenhos de 2018	2.250.761,52	2.362.361,75	111.600,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.600,23
Empenhos de 2017	2.215.327,49	2.239.113,79	23.786,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.786,30
Empenhos de 2016	2.287.146,48	3.087.492,07	800.345,59	0,00	148.636,69	0,00	0,00	0,00	0,00	948.982,28
Empenhos de 2015	1.406.258,78	1.633.135,19	226.876,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.876,41
Empenhos de 2014	1.958.626,24	2.612.807,39	654.181,15	0,00	15.949,55	0,00	0,00	0,00	0,00	670.130,70
Empenhos de 2013	1.828.988,56	2.152.161,45	323.172,89	0,00	223.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	546.185,05

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.105.000,00	4.105.000,00	5.165.449,92	125,83
Provenientes da União	4.105.000,00	4.105.000,00	5.141.155,36	125,24
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	24.294,56	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	660,21	33,01
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.107.000,00</b>	<b>4.107.000,00</b>	<b>5.166.110,13</b>	<b>125,79</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.325.000,00	3.010.907,90	2.184.590,57	72,56	2.184.590,57	72,56	2.184.414,57	72,55	0,00
Despesas Correntes	2.122.000,00	2.777.424,02	2.052.884,86	73,91	2.052.884,86	73,91	2.052.708,86	73,91	0,00
Despesas de Capital	1.203.000,00	233.483,88	131.705,71	56,41	131.705,71	56,41	131.705,71	56,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	676.000,00	1.740.862,50	1.477.729,38	84,88	1.477.729,38	84,88	1.477.729,38	84,88	0,00
Despesas Correntes	676.000,00	1.740.862,50	1.477.729,38	84,88	1.477.729,38	84,88	1.477.729,38	84,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	71.000,00	810.381,06	810.378,06	100,00	810.378,06	100,00	810.378,06	100,00	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	810.381,06	810.378,06	100,00	810.378,06	100,00	810.378,06	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	36.790,00	29.127,74	79,17	29.127,74	79,17	29.127,74	79,17	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	36.790,00	29.127,74	79,17	29.127,74	79,17	29.127,74	79,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.000,00	187.536,19	116.358,69	62,05	116.358,69	62,05	116.358,69	62,05	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	187.536,19	116.358,69	62,05	116.358,69	62,05	116.358,69	62,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	455.568,35	454.938,35	99,86	454.938,35	99,86	454.938,35	99,86	0,00
Despesas Correntes	0,00	455.568,35	454.938,35	99,86	454.938,35	99,86	454.938,35	99,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.169.000,00	6.242.046,00	5.073.122,79	81,27	5.073.122,79	81,27	5.072.946,79	81,27	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.897.201,17	3.424.794,36	2.516.881,68	73,49	2.516.881,68	73,49	2.252.268,42	65,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.168.000,00	1.953.780,43	1.686.179,97	86,30	1.686.179,97	86,30	1.546.145,35	79,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	107.000,00	810.381,06	810.378,06	100,00	810.378,06	100,00	810.378,06	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	246.000,00	46.340,00	37.907,74	81,80	37.907,74	81,80	34.427,74	74,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	143.000,00	211.190,81	139.813,31	66,20	139.813,31	66,20	116.358,69	55,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.350.400,00	3.580.649,12	3.430.890,79	95,82	3.430.890,79	95,82	3.117.437,31	87,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.911.601,17	10.027.135,78	8.622.051,55	85,99	8.622.051,55	85,99	7.877.015,57	78,56	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	4.169.000,00	6.242.046,00	5.073.122,79	81,27	5.073.122,79	81,27	5.072.946,79	81,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.742.601,17	3.785.089,78	3.548.928,76	93,76	3.548.928,76	93,76	2.804.068,78	74,08	0,00



FONTE: SIOPS, Pernambuco01/02/21 09:04:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 68.214,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.748.898,45	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 106,18	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 2.005.848,06	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 450.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 37.761,03	0,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 250.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 415.371,33	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 72.438,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 55.394,50	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.748.898,45
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.748.898,45</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	400.763,01	400.763,01	400.763,01
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>400.763,01</b>	<b>400.763,01</b>	<b>400.763,01</b>

Gerado em 19/04/2022 00:00:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	336.231,91
<b>Total</b>	<b>336.231,91</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	336.231,91	336.231,91	336.231,91
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>336.231,91</b>	<b>336.231,91</b>	<b>336.231,91</b>

Gerado em 19/04/2022 00:00:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	24.294,56
<b>Total</b>	<b>24.294,56</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	22.178,00	22.178,00	22.178,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>22.178,00</b>	<b>22.178,00</b>	<b>22.178,00</b>

Gerado em 19/04/2022 00:00:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A quase totalidade dos recursos (98%) foi aplicada em despesas de custeio que importam no funcionamento do sistema público de saúde, condicionando o tipo de aplicabilidade dos montantes financeiros que muitas vezes são direcionados para pronto pagamento daquilo que faz o atendimento corriqueiro de fato ocorrerem junto às unidades assistenciais. Esse perfil retrai cada vez mais a possibilidade de garantias de efetividade e resposta no sistema público, pois reforça a dependência pela esfera privada, historicamente favorecida e estruturada no campo da assistência. Em geral, o percentual superior a 15% denota que a participação das municipalidades vem sendo exigida de forma crescente ao longo da promulgação do preceito constitucional, da aprovação da EC 29/2000 até a aprovação da LC 141/2012. O financiamento tripartite é um desafio considerando as responsabilidades dos entes públicos e as demandas que afluem ao sistema, sobretudo no aperfeiçoamento das pactuações Intergestores e nos mecanismos de regulação, planificação e controle. avaliação que devem, necessariamente, ser implementados. O orçamento da secretaria de saúde de Belém de Maria apesar de bastante limitado, demonstra

#### HOUE DIFICULDADES NA EXPORTAÇÃO DOS DADOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

o esforço da gestão no cumprimento de seus compromissos tanto na LC 141, quanto nos anseios dos munícipes. Foi realizado um grande movimento na tentativa de recuperar serviços, desde atenção básica, elevando-se as despesas de custeio, e fortalecendo sempre que possível a infraestrutura, despesa de capital

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/04/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde no ano de 2019, realizada a partir dos indicadores pactuados (SISPACTO), da análise orçamentária do exercício em questão e da Programação Anual de Saúde atrelada aos recursos financeiros trabalhados de maneira uniforme, nos permite realizar avaliações importantes do ponto de vista da qualidade, oferta e monitoramento da assistência integral a saúde da população de Belém de Maria. Com base nos dados essenciais que compõe o Relatório de Gestão (indicadores, orçamento e Programação Anual), e nas regras do controle social, buscamos trabalhar a função do planejamento em saúde, de forma a configurar um relevante mecanismo de gestão com a intencionalidade de conferir direção ao processo de consolidação do SUS. Neste sentido, A equipe gestora da secretaria municipal de saúde empenhou-se em continuamente planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise contínua faz parte do planejamento estratégico com base na projeção dos indicadores e previsão orçamentária, desta forma o processo de trabalho se faz de forma contínua objetivando o alcance de metas e qualidade a assistência.

---

MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE  
Secretário(a) de Saúde  
BELÉM DE MARIA/PE, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Introdução

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Auditorias

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
APROVADO SEM RESSALVAS

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
APROVADO SEM RESSALVAS

BELÉM DE MARIA/PE, 19 de Abril de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Belém De Maria